



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE

Agência Bancária: 052

Conta Bancária: 300.217-0

Período: Março 2021

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$	9.399,22
--	-----	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 85.130,36	R\$ 360.960,94
ITBI	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 198.205,68	R\$ 443.415,43
IRRF	R\$ 455.239,46	R\$ 463.440,01
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.832.238,62	R\$ 6.651.273,06
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ -
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 425,81	R\$ 1.310,19
Cota-Parte do ITR	R\$ 124,60	R\$ 322,74
Cota-Parte do ICMS	R\$ 1.180.172,44	R\$ 3.180.413,53
Cota-Parte do IPVA	R\$ 221.704,00	R\$ 388.707,43
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 3.973.240,97	R\$ 11.489.843,33

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 646.932,95	R\$ 2.044.404,98
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 931.694,94	R\$ 2.934.339,35
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 268.346,06	R\$ 777.119,74
Contratação por tempo determinado	R\$ 87.200,00	R\$ 139.000,00
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 135.983,25	R\$ 481.024,34
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ 100.000,00
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 16.203,88	R\$ 24.440,68
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 28.046,70	R\$ 28.046,70
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 912,23	R\$ 4.608,02
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	268.346,06	R\$	777.119,74

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS		ATÉ O MÊS	
Educação Infantil	(H)	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(J)	R\$	-	R\$	-

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS		ATÉ O MÊS	
Retenções e Consignações a Recolher		R\$	45.451,41	R\$	139.677,02
Indenizações e restituições de despesas		R\$	-	R\$	-
Rendimento de aplicações financeiras		R\$	-	R\$	-
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(K)	R\$	45.451,41	R\$	139.677,02

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS		ATÉ O MÊS	
Recolhimento de retenções e consignações		R\$	99.069,02	R\$	123.577,08
Despesa com Restos a Pagar		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(L)	R\$	99.069,02	R\$	123.577,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS		ATÉ O MÊS	
Educação Infantil		R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental		R\$	-	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-	R\$	-
Ensino Superior		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(M)	R\$	-	R\$	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 0,00

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 915.279,01	R\$ 2.821.524,72
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	23,04	24,56
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	R\$ 915.279	R\$ 2.821.525
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	23,03608105	24,55668575

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Município de Propriá, 31 de março de 2021


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL